

DEPOIS DE UMA TENTATIVA DE EXTORSÃO

Agentes da Polícia de Protecção e fiscais florestais derramam gasolina e ateam fogo sobre madeireiros provocando ferimentos graves em Niassa

- Um grupo de madeireiros devidamente licenciados foi alvo de brutalidade protagonizada pelos agentes da Lei e Ordem na madrugada de 25 de Julho, no Distrito de Majune, província de Niassa, norte de Moçambique.

A cena, que parece um filme de terror, começou quando um agente da Polícia de Protecção e um fiscal florestal invadiram a área de trabalho dos madeireiros, exigindo uma quantia de 5.000,00 meticais. Incapazes de atender à exigência, as vítimas foram amarradas, algemadas e submetidas a tortura.

A acção desumana atingiu o seu ápice quando, diante da resistência dos madeireiros que afirmavam não ter o dinheiro, os agentes derramaram gasolina sobre aqueles e atearam fogo, provocando queimaduras



graves nos corpos das vítimas.

Quando os agentes se aperceberam da gravidade dos ferimentos nas vítimas tentaram desesperadamente encobrir os seus actos, transportando as vítimas para o povoado mais próximo, com o intuito de abandoná-las e depois colocarem-se em fuga, o que não aconteceu graças à pronta reacção das autoridades locais.

O governo distrital de Majune tomou conhecimento do acto e accionou o Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) a nível distrital que conseguiu capturar os malfeitores.

Os actos praticados por aqueles servidores públicos constituem: crime de ofensas corporais qualificadas, previsto e punido nos termos do artigo 177; ameaça, previsto e punido nos termos do artigo 195 e crime de coacção física, previsto e punido pelo artigo 196, todos do Código Penal.

Este episódio não é isolado. Representa uma amostra de um padrão de violência estrutural, corrupção e abuso de poder enraizado no seio das Forças de Defesa e Segurança (FDS) em Moçambique.

A violência policial não pode ser tolerada em uma

sociedade que se pretende justa e democrática. A confiança da população nas autoridades está em jogo e é imperioso que os culpados sejam devidamente punidos e que medidas sejam tomadas para prevenir futuros abusos.

A captura dos delinquentes deve ser apenas o primeiro passo para garantir que a justiça seja feita. É essencial que haja uma resposta contundente por parte do governo e das instituições de justiça moçambicanas.

A luta contra a impunidade e a corrupção é uma responsabilidade colectiva. A sociedade civil, as organizações de direitos humanos e a mídia devem permanecer vigilantes e exigir transparência e responsabilidade das autoridades.

O sofrimento desses madeireiros não pode ser em vão; deve ser um catalisador para mudanças reais no que concerne ao comportamento das FDS no seio das comunidades moçambicanas.

O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), no âmbito do seu escopo de defesa e promoção dos Direitos Humanos, vai intervir no caso para garantir o seu esclarecimento.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

